

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente aos exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
CASSIANA MARIA JACOME DE LYRA	72.526-6	Assistente de Relações Institucionais	CS	2022/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
TEREZA VIRGINIA PEREIRA	72.658-2	Chefe do Setor de Apoio Logístico IV	CS	2021/2022	15.01.24 a 13.02.2024
JOSÉ BERTELUZA SOBRINHO	65.618-6	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	11.01.24 a 09.02.2024
ADRIANA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	72.664-8	Secretaria Executiva		2023/2024	10.01.2024 a 08.02.2024
EDSON SILVA DE SOUZA	72.523-4	Assistente Regional Norte	CS	2021/2022	02.01.2024 a 31.01.2024
VANIA MAGNA ALVES TORRES	73.386-9	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	02.01.2024 a 31.01.2024
ELOÁ MORAIS DA NÓBREGA	65.613-5	Chefe do Setor de Apoio Logístico II	CS	2023/2024	08.01.24 a 17.01.24 02.07.24 a 21.07.24
KLENIO FREIRE HENRIQUE	72.664-5	Assessor de Projetos II	CS	2023/2024	09.01.2024 a 07.02.2024
LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO	68.353-0	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DD	2023/2024	02.01.2024 a 31.01.2024
IUSTINO TAVARES DA COSTA NETO	65.543-0	Chefe do Setor de Controle de Processos e Protocolo	CS	2023/2024	10.01.2024 a 08.02.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 240/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20231694412, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROBERTA DIAS FLORENCIO LEITE, matrícula nº. 72.664-2, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito II, símbolo CS, de Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221449414 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.053/2023 (SRP) - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.053/2023-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221449414 - SMS, em favor das empresas: CIRÚRGICA LOIÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.130.732/0001-71, vencedora do ITEM 01 pelo valor unitário de R\$ 1,95, ITEM 03 pelo valor unitário de R\$ 7,40, ITEM 08 pelo valor unitário de R\$ 15,00, ITEM 14 pelo valor unitário de R\$ 0,41, ITEM 15 pelo valor unitário de R\$ 0,33, ITEM 16 pelo valor unitário de R\$ 3,30; INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ: 10.271.915/0001-95, vencedora do ITEM 02 pelo valor unitário de R\$ 3,10, ITEM 18 pelo valor unitário de R\$ 0,51, ITEM 46 pelo valor unitário de R\$ 0,06; JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.690.173/0001-72, vencedora do ITEM 04 pelo valor unitário de R\$ 0,06, ITEM 05 pelo valor unitário de R\$ 2,90, ITEM 07 pelo valor unitário de R\$ 3,20, ITEM 09 pelo valor unitário de R\$ 0,95, ITEM 10 pelo valor unitário de R\$ 1,09, ITEM 31 pelo valor unitário de R\$ 6,10; AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 28.900.846/0001-05, vencedora do ITEM 06 pelo valor unitário de R\$ 0,60; DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, vencedora do ITEM 11 pelo valor unitário de R\$ 3,65; ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 45.293.736/0001-33, vencedora do ITEM 12 pelo valor unitário de R\$ 0,30, ITEM 13 pelo valor unitário de R\$ 0,28; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, vencedora do ITEM 17 pelo valor

unitário de R\$ 18,80, ITEM 36 pelo valor unitário de R\$ 5,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.040.718/0001-90, vencedora do ITEM 19 pelo valor unitário de R\$ 0,47; MEDIC PRODUTOS PARASAÚDE LTDA, CNPJ: 31.131.938/0001-74, vencedora do ITEM 20 pelo valor unitário de R\$ 9,90; PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.738.390/0001-89, vencedora do ITEM 21 pelo valor unitário de R\$ 45,00; ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45, vencedora do ITEM 22 pelo valor unitário de R\$ 4,30; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, vencedora do ITEM 23 pelo valor unitário de R\$ 1,30, ITEM 25 pelo valor unitário de R\$ 7,30, ITEM 33 pelo valor unitário de R\$ 9,90; PHARMPLUS LTDA, CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52, vencedora do ITEM 24 pelo valor unitário de R\$ 8,00; HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, vencedora do ITEM 26 pelo valor unitário de R\$ 31,04; BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.918.336/0003-89, vencedora do ITEM 27 pelo valor unitário de R\$ 5,39; VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.011.753/0001-19, vencedora do ITEM 28 pelo valor unitário de R\$ 8,90; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 05.116.278/0001-42, vencedora do ITEM 29 pelo valor unitário de R\$ 1,00; FAZ VENDAS LTDA, CNPJ: 46.983.819/0001-17, vencedora do ITEM 35 pelo valor unitário de R\$ 0,17; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, CNPJ 04.516.470/0001-63, vencedora do ITEM 38 pelo valor unitário de R\$ 0,16, ITEM 42 pelo valor unitário de R\$ 0,16, ITEM 43 pelo valor unitário de R\$ 0,31; SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, vencedora do ITEM 39 pelo valor unitário de R\$ 27,49, ITEM 44 pelo valor unitário de R\$ 9,80; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedora do ITEM 45 pelo valor unitário de R\$ 0,07; MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, vencedora do ITEM 47 pelo valor unitário de R\$ 4,19; CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, CNPJ: 02.248.312/0001-44, vencedora do ITEM 48 pelo valor unitário de R\$ 8,40; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.808.192/0001-20, vencedora do ITEM 49 pelo valor unitário de R\$ 34,00, ITEM 50 pelo valor unitário de R\$ 34,00 e, ainda, como não houve propostas que atendessem às exigências editalícias, os ITENS 34, 37, 40 foram considerados FRACASSADOS, como também, não foram ofertadas quaisquer propostas aos ITENS 30, 32, 41, os mesmos foram declarados DESERTOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 11 de janeiro de 2024

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - SME.

PROCESSO Nº 20231297111 - SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.458.681/0001-90.

ENDEREÇO: Avenida Lima e Silva, nº1271, Sala 310, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato original a Cláusula de possibilidade do equilíbrio econômico financeiro com a recomposição dos preços decorrente de caso fortuito ou força maior, a partir de 12 de julho de 2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARA ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI FRANCISCA ANASTÁCIA DE SOUTO, LOCALIZADO NA RUA DOS CAICÓS, S/N, 59.037-700 - NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos RDC PRESENCIAL 012/2022-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

CRISITNA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

RODRIGO BOTELHO DE SALES – CONTRATADA

Natal, 8 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2024-GS/SMS DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo SMS-20231432957, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido da servidora, ADELE SARAIVA CAMPOS, matrícula nº 14.798-2, Auxiliar em Saúde, a Secretaria de origem -SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico nº 1935/2023, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20230622799

OBJETO: Contratação de Serviço Ambulatorial para a realização do exame de "OTOEMISSIONES ACÚSTICAS/BERA COM SEDAÇÃO", para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0825448-39.2023.8.20.5001, em favor CAYO BENJAMIN ALVES QUEIROZ DA SILVA, contra o ente municipal.